

Santa Rita do Sapucaí, 21 de Agosto de 2019.

Ofício nº : 024/2019/SMECLT/COMPAC

Assunto: Solicitação e encaminhamento de documentos (faz)

Ilmo. Sr.

Na 15ª reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural que aconteceu na data de 20 de Agosto de 2019, foi apresentado ao conselho, um plano de trabalho, relacionado a ações de proteção em nosso município. Foi apresentado o Plano de Trabalho no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, pela Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica - **ACEVALE**, **como pessoa jurídica, que estará trabalhando em parceria com o Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural COMPAC** promovendo ações de Educação Patrimonial na área gastronômica, que se encarregará do desenvolvimento das ações que serão desenvolvidas no Festival **"Comidas da Terra"** com esse valor, de acordo com as descrições do Plano de Trabalho apresentado. Teremos a realização de mais uma ação que faz parte da programação do Movimento Cidade criativa Cidade Feliz, celebração que estará sendo inventariada em 2019. Entre as ações do evento, acontecerão ações de promoção, conservação e preservação de bens culturais materiais e imateriais de nosso município. O projeto **"Comidas da Terra"**, justifica-se por se enquadrar no que pede o Edital 004-2019 e por promover ações de Educação Patrimonial na área gastronômica, por ser uma fonte direta de acesso aos bens culturais da cidade. O público poderá interagir de forma direta com as criações culinárias nos bares, restaurantes, lanchonetes, cafeterias, botecos, valorizando a comida mineira tradicional e proporcionando interação entre as pessoas, com muita dedicação e água na boca.

Foi realizada e aprovada a seguinte solicitação :

Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica -ACEVALE - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, encaminhamos a ata do **COMPAC** com data de 20 de Agosto de 2019 com a liberação financeira a ser paga com o uso do dinheiro do Fundo Municipal de Patrimônio **FUMPAC**.

Solicitamos para os devidos fins que sejam analisados e possivelmente providenciados os tramites legais desse processo e a provável confecção do convênio para liberação do valor solicitado. Segue em anexo a cópia da ata.

Contando mais uma vez com o apoio e participação, agradecemos antecipadamente e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;



Rafael Aflisio

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Santa Rita do Sapucaí-MG